

DECRETO N.º 030/2013

Institui a Comissão Municipal Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que determina o Art. 79, XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990,

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que acontecerá no próximo dia XX de julho de 2013.

§ 1º - A Comissão Municipal Organizadora – COM, ficará responsável pela organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

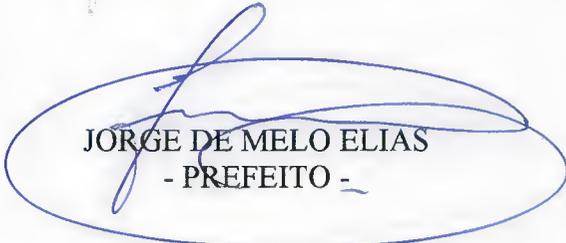
§ 2º - O presidente da COM desempenhará a função de Secretário Executivo da 1ª CMDRSS.

§ 3º - A Comissão Organizadora Municipal será composta de 8 (oito) membros, sendo, 05 (cinco) titulares e 03 (três) suplentes representando os poderes constituídos e a sociedade organizada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2013.



JORGE DE MELO ELIAS  
- PREFEITO -